

## EDITAL DE PROJETOS DA CESE

A CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço é uma entidade filantrópica. Sua missão é fortalecer grupos populares empenhados nas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça a democracia com justiça, intermediando recursos financeiros, com apoio a projetos, compartilhando espaços de diálogo e articulação e promovendo oportunidades de formação.

Um dos meios para cumprir sua missão é o apoio a projetos e a formação.

A CESE entende que afirmar a vida é fortalecer organizações populares empenhadas na luta para: promover a plena cidadania; respeitar a diversidade cultural; buscar o desenvolvimento econômico justo, democrático e ambientalmente sustentável; assegurar a democracia com respeito aos direitos, na sua integralidade e indivisibilidade: direitos humanos, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

### I - OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar e apoiar dez (10) empreendimentos econômicos populares realizados de forma associativa, na construção de sua viabilidade e sustentabilidade econômica e da sua sustentabilidade socioambiental, disponibilizando ferramentas e apoios nas áreas de produção, gestão, formação, inserção de produtos no mercado e comercialização.

### II - PÚBLICO ALVO

Empreendimentos econômicos populares, que realizam a produção de bens ou serviços e o beneficiamento da produção (cultivados ou de extrativismo).

- Organizações de base comunitária, rurais e peri - urbanas, com pelo menos 10 sócios;
- Organizações que estejam operando - produzindo e comercializando - há pelo menos dois anos;
- Organizações localizadas no Nordeste (Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão) e Mato Grosso;

Entre os segmentos alvo do programa destacamos aqueles relacionados com as organizações populares e os movimentos sociais, com atenção para trabalhadores sem terra; pequenos produtores/agricultores familiares; assalariados da agricultura; populações tradicionais; povos indígenas e remanescentes de quilombos; moradores de periferias das cidades, trabalhadores do setor informal;

catadores de material reciclável; dentre outros. Merecerão especial atenção iniciativas que estimulem o protagonismo e a participação de mulheres e jovens, seja na posição de beneficiários, seja como executores do projeto.

### **III - PROGRAMA CESE COMUNIDADE PRODUÇÃO E RENDA**

O Programa apóia o fortalecimento das capacidades de grupos produtivos, a partir da elaboração de estudo/diagnóstico de viabilidade abrangendo não apenas as questões econômicas, mas os diferentes aspectos do funcionamento do empreendimento. Com este diagnóstico as comunidades definem um plano de capacitação que é executado ao longo de seis meses por organizações e consultores com experiência em áreas, como: viabilidade econômica, qualificação técnica, gestão, comercialização e comunicação. São beneficiários grupos que precisam aumentar sua produção e sua renda, mas que não abrem mão da responsabilidade ambiental, da equidade de gênero, e das práticas democráticas de gestão. Essa iniciativa tem apoio financeiro da Aliança ICCO.

#### **ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA**

- 1.** Apoiar a elaboração de Estudos de Viabilidade Econômica (EVE), com metodologias participativas, para empreendimentos selecionados;
- 2.** Apoiar a implementação de Planos de Capacitação nas áreas de viabilidade econômica (gestão e comercialização da produção) e de boas práticas na produção de alimentos a partir da definição de prioridades do EVE;
- 3.** Identificar empreendimentos com potencial e apoiar a inserção de seus produtos no mercado, por meio do apoio ao desenvolvimento de sua marca, da melhoria de sua rotulagem e divulgação;

#### **ETAPAS DO PROGRAMA**

- 1.** Lançamento de edital e seleção de propostas
- 2.** Elaboração de Estudo de Viabilidade Econômica - EVE

Com o suporte de consultores, os estudos de viabilidade/diagnósticos serão elaborados coletivamente, em período de cerca de 45 dias, com duas reuniões presenciais e atividades realizadas pelos grupos no intervalo entre as reuniões. O produto concebido é dinâmico e o grupo deve ser capacitado a atualizá-lo. A priorização dos elementos do estudo de viabilidade/diagnóstico define todas as fases posteriores.

**3. Definição de Planos de Capacitação resultantes dos estudos de viabilidade/diagnóstico.**

A partir dos estudos de viabilidade/diagnósticos os grupos e coordenação do Programa definirão prioridades do plano. O foco será em planejamento; administração, gestão e em boas práticas em produção de alimentos.

**4. Mapeamento de demandas nas áreas de propaganda e marketing**

As assessorias devem facilitar o planejamento das estratégias de comunicação e identidade dos grupos, bem como definir prioridades em comunicação. Os grupos poderão ter materiais de comunicação desenvolvidos pelo Programa.

**5. Aperfeiçoamento das instalações das unidades produtivas**

A partir da priorização, propiciar acompanhamento na área de engenharia de alimentos com o objetivo de propor adequações das instalações e permitir o registro dos empreendimentos, como exigido na legislação.

**6. Qualificação técnica e intercâmbios**

Capacitar grupos em boas práticas de produção e propiciar os intercâmbios e a troca de saberes entre organizações similares.

**7. Realizar avaliação final**

Os beneficiados participarão de Encontro de avaliação final, com objetivo de refletir sobre os aprendizados e fornecer elementos para o contínuo aperfeiçoamento do Programa.

**8. Implementação e monitoramento do Programa**

A CESE será responsável pela gestão do Programa e contará com apoio de organizações especializadas para sua implementação.

#### **IV - INSCRIÇÃO**

- Período de inscrição: Serão aceitas propostas enviadas unicamente por correio eletrônico **até o dia 10 de fevereiro de 2012**;
- Cada organização só poderá inscrever uma proposta. O concorrente que inscrever mais de um projeto terá todas as suas inscrições automaticamente canceladas;
- Apenas grupos ou empreendimentos produtivos coletivos com produção e comercialização regular poderão se inscrever;
- Só serão solicitados documentos das entidades que forem selecionadas, após a divulgação do resultado;
- O roteiro anexo não é um roteiro tradicional para elaboração de projetos para CESE. Seu objetivo é demonstrar de forma clara e sucinta a história e origem do grupo produtivo, sua produção atual (últimos dois anos), sua capacidade de produção (infra-estrutura, pessoal envolvido e gestão da produção), suas estratégias e dados atuais da comercialização, suas maiores dificuldades, perspectivas de ampliação da produção e principais necessidades já identificadas;
- Deverão ser enviados para a CESE:
  - a) Roteiro preenchido completamente (em anexo);
  - b) Materiais de comunicação do empreendimento (quando existentes): folders, rótulos, embalagens, fotos da unidade de produção e demais materiais que ajudem a conhecer o grupo, sua estrutura e produto.
- Os concorrentes deverão apresentar suas propostas e materiais de comunicação unicamente por correio eletrônico, para o endereço: [editais@cese.org.br](mailto:editais@cese.org.br)
- Na mensagem do e-mail, identificar no ASSUNTO: **Edital Programa CESE Comunidade Produção e Renda**;
- As propostas incompletas e/ou recebidas fora do período de inscrição não serão consideradas.

#### **IV - ANÁLISE DOS PROJETOS**

- As propostas serão analisadas e selecionadas pela equipe de assessoria de projetos da CESE, conforme os critérios do presente edital;
- Ao inscrever-se, o concorrente declara estar de acordo com todos os itens deste regulamento.

### **ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

- 1.** Serão consideradas propostas recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital.
- 2.** Os proponentes devem enviar os roteiros específicos deste edital preenchidos completamente. Os grupos deverão comprovar sua produção atual e na última safra (ou período de produção) e o volume de produtos comercializados no último ano;
- 3.** Os grupos beneficiários serão selecionados com base nos critérios definidos neste edital e na capacidade de atendimento das prestadoras de serviço que apoiam a CESE na execução deste Programa;
- 4.** Apenas serão selecionadas organizações e iniciativas implantadas no raio de ação das prestadoras de serviço, de forma a viabilizar o acompanhamento dos projetos, conforme listado no item público alvo deste edital;

### **CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS**

- i.** Data de envio;
- ii.** Preenchimento correto do roteiro;
- iii.** Apenas Associações, cooperativas, coletivos de jovens que apresentem registro e CNPJ;
- iv.** Empreendimentos econômicos associativos urbanos ou rurais;
- v.** Iniciativas diversas, como: beneficiamento de produtos in natura (cultivados ou de extrativismo), beneficiamento de produtos florestais madeireiros ou não madeireiros; coletivos de venda de serviço; turismo comunitário;
- vi.** Empreendimentos que tiverem mais que 02 anos de existência;

#### **CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS DOS PROPONENTES**

- vii.** Empreendimentos com participação de pelo menos 10 pessoas;
- viii.** Unidade produtiva estruturada ou em estruturação - envio de foto;
- ix.** Empreendimento com produtos sendo comercializados;
- x.** Sustentabilidade ambiental considerada no empreendimento;

#### **CARACTERÍSTICAS RECOMENDADAS**

- xi.** Existência de apoio técnico local;
- xii.** Quando se aplicar, situação regularizada junto a órgãos competentes de vigilância sanitária ou em processo de regularização;
- xiii.** Conexão com redes, fóruns, articulações locais, regionais ou nacionais;
- xiv.** Empreendimentos que demonstrem atenção à equidade de gênero.

#### **V - SELEÇÃO**

- Divulgação das propostas selecionadas: 02 de março de 2012;
- Serão selecionadas cerca de 10 iniciativas ou conforme nossa disponibilidade de recursos; que estejam em consonância com o presente edital e que atendam aos critérios de apoio a pequenos projetos adotados pela CESE (ver [www.cese.org.br](http://www.cese.org.br));
- A CESE poderá decidir pela não seleção desse número de projetos se não houver qualidade técnica ou relevância social que justifique a seleção.

**Dimas Galvão**  
*Supervisor de Projetos*

**Eliana Rolemberg**  
*Diretora Executiva*

**CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço**  
Salvador, 16 de dezembro de 2012